



**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 295/2019**

**EDITAL Nº 131/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À  
FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “*Alienação através de Permuta de imóvel de propriedade do Município de Canoas, em lote único, por área a ser construída de 4 (quatro) escolas municipais*”. Presentes na sessão a fim de acompanhar os trabalhos as servidoras da Secretaria Municipal de Governo: Sra. Teresinha Carmelita Machry Araújo, matrícula nº 57525 – gerente de programa e Sra. Daniele Ilha Bertollo, matrícula nº 98043 – gerente de programa. Abertos os trabalhos, a CPL constata que não acudiram interessados, pelo que declara: **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

Teresinha Carmelita Machry Araújo  
SMG

Daniele Ilha Bertollo  
SMG